



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.629 de 30 de Outubro de 1984.

**Ementa: Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinados a reforço das dotações abaixo especificadas:

3.0 -	Secretaria de Administração	
3.2 -	Divisão de Pessoal e Serviços Gerais	
03070212.09 -	Manut. das Ativ. da Div. de Pessoal e Serviços Gerais	
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	500.000
4.0 -	Secretaria de Finanças	
4.2 -	Divisão de Arrecadação e Fiscalização	
03080302.11 -	Manut. das Ativ. da Div. de Arrecadação e Fiscalização	
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	500.000
5.0 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08070212.17 -	Manut. das Ativ. do Gabinete	
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	500.000
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421882.20 -	Manut. das Ativ. da Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	500.000
7.0 -	Sec. de Viação, Obras Públicas e Urbanismo	
7.8 -	Div. de Praças, Parques e Jardins	
10603281.31 -	Reforma, Adaptação e Inst. de Fontes Luminosas	
4110 -	Obras e Instalações	2.000.000
	Total	4.000.000

**Art. 2º** - As despesas com a Suplementação de que trata o artigo primeiro, ocorrerão por conta da anulação total da seguinte dotação:

5.0 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08070211.06	Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário	
4120 -	Equipamentos e Mat. Permanente	4.000.000
	Total	4.000.000

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 30 de Outubro de 1984.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária